



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 128/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da
Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de ASSESSOR JURÍDICO o
Sr. CLAUBER SILVA CASTANHEIRA, a partir do dia 31 de
dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por
conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de dezembro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente